# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Conselhos Municipais | 12 |
| Conselho Municipal do Idoso – CMI | 12 |
| Outros Atos | 13 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 20.054, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

*"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CLASS. NOTA NOME INSC.

9º 57,50 Terezinha Francisco de Paula 20563

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

### Licitações e Contratos

### Extrato

**Extrato de contrato**
**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6963/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.018.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**
**PROCESSO Nº 005/2018**

Contratada: NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA – ME

CNPJ: 18.526.693/0001-16

Objeto: O Presente instrumento de Aditamento, refere-se à prorrogação de prazo e aumento na quantidade de uniformes Escolares para uso Diário dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Creches Municipais regularmente matriculados nesta municipalidade no exercício de 2018, com base no artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor: R$ 3.479,91

Data: 08 de maio de 2018

Vigência: 23/05/2018 a 22/08/2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO nº 7042/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**
**PROCESSO Nº 025/2018**

CONTRATADA: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES- EPP,

CNPJ: 11.604.458/0001-76

Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Valor: R$ 17.020,20 (dezessete mil vinte reais e vinte centavos)

Data: 07 de maio de 2018

Vigência: 07/05/2018 a 06/05/2019.

João de Altayr Domingues

Prefeito

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 007/2017 PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO**
**PROCESSO Nº 014/2018**

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: AGUINALDO VANDERLEI FERREIRA CARDOSO

OBJETO:Prestação de serviços de Manutenção Elétrica preventiva e corretiva no sistema de Abastecimento de água potável do município de Pereira Barreto.

VALOR: R$ 33.600,00(TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2018 A 16/04/2019.

Pereira Barreto, 17 de Abril de 2018.

Mauro André Martins

Diretor do SAAE

**Extrato da Ata de Registro de Preços**
Ata de Registro de Preços nº 7041 /2018
Processo Licitatório nº 025/2018
Pregão Presencial nº 014/2018
**CONTRATADA: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES- EPP**
**CNPJ:** 11.604.458/0001-76
**Objeto:** O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, conforme especificações abaixo:

| LOTE 1 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QUANT ATÉ** | **R$ UNIT.** | **R$ TOTAL** |
| 1 | **Jaleco Regata** – com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes; 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco, tam. PP com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) X 6 cm (altura) bordado na altura do peito , do lado superior esquerdo, conforme modelo da figura 1 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 50,00 | 100,00 |
| 2 | **Jaleco Regata** – com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes; 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco, tam. P com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) X 6 cm (altura) bordado na altura do peito , do lado superior esquerdo, conforme modelo da figura 1 – Termo de Referência. | UNI | 10 | 50,00 | 500,00 |
| 3 | **Jaleco Regata** – com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes; 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco, tam. M com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) X 6 cm (altura) bordado na altura do peito , do lado superior esquerdo, conforme modelo da figura 1 – Termo de Referência. | UNI | 20 | 50,00 | 1.000,00 |
| 4 | **Jaleco Regata** – com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes; 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco, tam. G com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) X 6 cm (altura) bordado na altura do peito , do lado superior esquerdo, conforme figura 1 – Termo de Referência. | UNI | 28 | 50,00 | 1.4000,00 |
| 5 | **Jaleco Regata** – com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes; 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco, tam. GG com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) X 6 cm (altura) bordado na altura do peito , do lado superior esquerdo, conforme figura 1 – Termo de Referência. | UNI | 10 | 50,00 | 500,00 |
| 6 | **Jaleco Regata** – com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes; 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco, tam. GGG com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) X 6 cm (altura) bordado na altura do peito , do lado superior esquerdo, conforme figura 1 – Termos de Referência. | UNI | 4 | 50,00 | 200,00 |
| 7 | **Jaleco Manga Longa –** com no mínimo 5 botões frontais equidistantes; 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco , tamanho PP, conforme modelo da figura 2 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 50,00 | 100,00 |
| 8 | **Jaleco Manga Longa –** com no mínimo 5 botões frontais equidistantes; 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco , tamanho P, conforme modelo da figura 2- Termo de Referência. | UNI | 2 | 50,00 | 100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | **Jaleco Manga Longa** – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes; 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco , tamanho M, conforme modelo da figura 2 – Termo de Referência. | UNI | 16 | 50,00 | 800,00 |
| 10 | **Jaleco Manga Longa** – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes; 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco , tamanho G, conforme modelo figura 2 – Termo de Referência. | UNI | 22 | 50,00 | 1.100,00 |
| 11 | **Jaleco Manga Longa** – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes; 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco , tamanho GG, conforme modelo figura 2 – Termo de Referência. | UNI | 6 | 50,00 | 300,00 |
| 12 | **Jaleco Manga Longa** – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes; 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine branco , tamanho GGG, conforme modelo figura 2 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 50,00 | 100,00 |
| | | | | **TOTAL** | **6.200,00** |

**LOTE 2**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. ATÉ | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **Camiseta Feminina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo, tamanho PP, conforme modelo figura 3 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 20,00 | 80,00 |
| 14 | **Camiseta Feminina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo, tamanho P, conforme modelo figura 3 – Termo de Referência. | UNI | 8 | 20,00 | 160,00 |
| 15 | **Camiseta Feminina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo, tamanho M, conforme modelo figura 3 – Termo de Referência. | UNI | 6 | 20,00 | 120,00 |
| 16 | **Camiseta Feminina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo, tamanho G, conforme modelo figura 3 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 17 | **Camiseta Feminina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo, tamanho GG, conforme modelo figura 3 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | **Camiseta Feminina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo, tamanho GGG, conforme modelo figura 3 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 19 | **Camiseta Masculina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, tamanho PP, conforme modelo figura 4 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 20 | **Camiseta Masculina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, tamanho P, conforme modelo figura 4 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 21 | **Camiseta Masculina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, tamanho M, conforme modelo figura 4 – Termo de Referência. | UNI | 14 | 20,00 | 280,00 |
| 22 | **Camiseta Masculina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, tamanho G, conforme modelo figura 4 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 20,00 | 80,00 |
| 23 | **Camiseta Masculina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, tamanho GG, conforme modelo figura 4 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 24 | **Camiseta Masculina Manga Curta** branca em malha fria gola polo contendo três botões brancos equidistantes, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, tamanho GGG, conforme modelo figura 4 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 25 | **Camiseta Unissex Manga Curta** em malha fria decote V, branca, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho PP, conforme modelo figura 5 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 26 | **Camiseta Unissex Manga Curta** em malha fria decote V, branca, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho P, conforme modelo figura 5 – Termo de Referência. | UNI | 6 | 20,00 | 120,00 |
| 27 | **Camiseta Unissex Manga Curta** em malha fria decote V, branca, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho M, conforme modelo figura 5 – Termo de Referência. | UNI | 14 | 20,00 | 280,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | **Camiseta Unissex Manga Curta** em malha fria decote V, branca, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho G, conforme figura 5 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 20,00 | 80,00 |
| 29 | **Camiseta Unissex Manga Curta** em malha fria decote V, branca, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho GG, conforme modelo figura 5 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 20,00 | 80,00 |
| 30 | **Camiseta Unissex Manga Curta** em malha fria decote V, branca, com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho GGG, conforme modelo figura 5 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 20,00 | 80,00 |
| | | | | **TOTAL** | **1.680,00** |

**LOTE 3**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. ATÉ | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | **Camisete Manga Curta Feminina** branca – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes, 60% algodão e 40% poliéster, com 2 penses na frente e nas costas com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho PP, conforme modelo figura 6 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 50,30 | 100,60 |
| 32 | **Camisete Manga Curta Feminina** branca – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes, 60% algodão e 40% poliéster, com 2 penses na frente e nas costas com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho P, conforme modelo figura 6 – Termo de Referência. | UNI | 10 | 50,30 | 503,00 |
| 33 | **Camisete Manga Curta Feminina** branca – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes, 60% algodão e 40% poliéster, com 2 penses na frente e nas costas com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho M, conforme modelo figura 6 – Termo de Referência. | UNI | 28 | 50,30 | 1.408,40 |
| 34 | **Camisete Manga Curta Feminina** branca – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes, 60% algodão e 40% poliéster, com 2 penses na frente e nas costas com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho G, conforme modelo figura 6 – Termo de Referência. | UNI | 28 | 50,30 | 1.408,40 |
| 35 | **Camisete Manga Curta Feminina** branca – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes, 60% algodão e 40% poliéster, com 2 penses na frente e nas costas com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho GG, conforme modelo figura 6 – Termo de Referência. | UNI | 18 | 50,30 | 905,40 |
| 36 | **Camisete Manga Curta Feminina** branca – com no mínimo 5 botões frontais equidistantes, 60% algodão e 40% poliéster, com 2 penses na frente e nas costas com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado na altura do peito no lado superior esquerdo tamanho GGG, conforme modelo figura 6 – Termo de Referência. | UNI | 6 | 50,30 | 301,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37 | **Camisa Manga Curta Masculino** branca – com no mínimo 7 botões brancos frontais equidistantes, 1 bolso na altura do peito lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, 60% algodão e 40%poliester, tamanho PP, conforme modelo figura 7 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 50,30 | 100,60 |
| 38 | **Camisa Manga Curta Masculino** branca – com no mínimo 7 botões brancos frontais equidistantes, 1 bolso na altura do peito lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, 60% algodão e 40%poliester, tamanho P, conforme modelo figura 7 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 50,30 | 201,20 |
| 39 | **Camisa Manga Curta Masculino** branca – com no mínimo 7 botões brancos frontais equidistantes, 1 bolso na altura do peito lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, 60% algodão e 40%poliester, tamanho M, conforme modelo figura 7 – Termo de Referência. | UNI | 12 | 50,30 | 603,60 |
| 40 | **Camisa Manga Curta Masculino** branca – com no mínimo 7 botões brancos frontais equidistantes, 1 bolso na altura do peito lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, 60% algodão e 40%poliester, tamanho G, conforme modelo figura 7 – Termo de Referência. | UNI | 12 | 50,30 | 603,60 |
| 41 | **Camisa Manga Curta Masculino** branca – com no mínimo 7 botões brancos frontais equidistantes, 1 bolso na altura do peito lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, 60% algodão e 40%poliester, tamanho GG, conforme modelo figura 7 – Termo de Referência. | UNI | 6 | 50,30 | 301,80 |
| 42 | **Camisa Manga Curta Masculino** branca – com no mínimo 7 botões brancos frontais equidistantes, 1 bolso na altura do peito lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado, 60% algodão e 40%poliester, tamanho GGG, conforme modelo figura 7 – Termo de Referência. | UNI | 6 | 50,30 | 301,80 |
| 43 | **Lenço em oval na cor azul** com velcro para prender, conforme modelo figura 8 – Termo de Referência. | UNI | 36 | 10,00 | 360,00 |
| 44 | **Lenço em oval na cor vermelha** com velcro para prender, conforme modelo figura 8 – Termo de Referência. | UNI | 10 | 100,00 | 460,00 |
| | | | | **TOTAL** | **7.200,20** |

**LOTE 4**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI | QUANT. ATÉ | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 | **Jaleco Manga Longa com Punho -** com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes, 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine, tamanhos PP, conforme modelo figura 10 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 50,00 | 100,00 |
| 46 | **Jaleco Manga Longa com Punho -** com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes, 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine, tamanhos P, conforme modelo figura 10 – Termo de Referência. | UNI | 6 | 50,00 | 300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 | **Jaleco Manga Longa com Punho -** com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes, 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine, tamanhos M, conforme modelo figura 10 – Termo de Referência. | UNI | 6 | 50,00 | 300,00 |
| 48 | **Jaleco Manga Longa com Punho -** com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes, 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine, tamanhos G, conforme modelo figura 10 – Termo de Referência. | UNI | 6 | 50,00 | 300,00 |
| 49 | **Jaleco Manga Longa com Punho -** com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes, 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine, tamanhos GG, conforme modelo figura 10 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 50,00 | 200,0 |
| 50 | **Jaleco Manga Longa com Punho -** com no mínimo 5 botões brancos frontais equidistantes, 3 bolsos, sendo 1 bolso na altura do peito do lado esquerdo com o logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) bordado e 2 bolsos inferiores frontais, tecido gabardine, tamanhos GGG, conforme modelo figura 10 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 50,00 | 100,00 |
| | | | | **TOTAL** | **1.300,00** |

**LOTE 5**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. ATÉ | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 51 | **Camiseta Unissex Branca Manga Curta** em malha fria decote V, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screean nas costas, silk screen, na dimensão aproximada de 30cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho PP, conforme modelo da figura 11 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 52 | **Camiseta Unissex Branca Manga Curta** em malha fria decote V, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screean nas costas, silk screen, na dimensão aproximada de 30cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho P, conforme modelo da figura 11 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 53 | **Camiseta Unissex Branca Manga Curta** em malha fria decote V, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screean nas costas, silk screen, na dimensão aproximada de 30cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho M, conforme modelo da figura 11 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 20,00 | 80,00 |
| 54 | **Camiseta Unissex Branca Manga Curta** em malha fria decote V, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screean nas costas, silk screen, na dimensão aproximada de 30cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho G, conforme modelo da figura 11 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 20,00 | 80,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | **Camiseta Unissex Branca Manga Curta** em malha fria decote V, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screean nas costas, silk screen, na dimensão aproximada de 30cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho GG, conforme modelo da figura 11 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 56 | **Camiseta Unissex Branca Manga Curta** em malha fria decote V, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screean nas costas, silk screen, na dimensão aproximada de 30cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho GGG, conforme modelo da figura 11 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 57 | **Camiseta Unissex Branca Manga Longa** malha fria decote , com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screen nas costas, Silk Screen, na dimensão aproximada de 30 cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho PP, conforme modelo da figura 12 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 58 | **Camiseta Unissex Branca Manga Longa** malha fria decote , com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screen nas costas, Silk Screen, na dimensão aproximada de 30 cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho P, conforme modelo da figura 12 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 59 | **Camiseta Unissex Branca Manga Longa** malha fria decote , com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screen nas costas, Silk Screen, na dimensão aproximada de 30 cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho M, conforme modelo da figura 12 – Termo de Referência. | UNI | 4 | 20,00 | 80,00 |
| 60 | **Camiseta Unissex Branca Manga Longa** malha fria decote , com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screen nas costas, Silk Screen, na dimensão aproximada de 30 cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho G, conforme modelo da figura 12 – Termo de Referência | UNI | 4 | 20,00 | 80,00 |
| 61 | **Camiseta Unissex Branca Manga Longa** malha fria decote , com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screen nas costas, Silk Screen, na dimensão aproximada de 30 cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho GG, conforme modelo da figura 12 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 62 | **Camiseta Unissex Branca Manga Longa** malha fria decote, com bolso frontal na altura do peito no lado superior esquerdo com logo na dimensão aproximada de 6 cm (largura) x 6 cm (altura) Silk Screen nas costas, Silk Screen, na dimensão aproximada de 30 cm (largura) x 30 cm (altura), tamanho GGG, conforme modelo da figura 12 – Termo de Referência. | UNI | 2 | 20,00 | 40,00 |
| | | | | **TOTAL** | **640,00** |

**Valor: R$ 17.020,00** (dezessete mil vinte reais e vinte centavos)
**Data:** 07/05/2018
**Vigência:** 07/05/2018 a 06/05/2019
**João de Altayr Domingues**
**Prefeito**

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal do Idoso – CMI

**Resolução 02/2018 de 07 de Maio de 2018.**

*Dispõe sobre a aprovação do balanço financeiro do FMDI referente ao primeiro trimestre de 2018.*

Considerando a Lei nº 4.104, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando necessidade de aprovação trimestral do balanço financeiro do FMDI;

O CMI - Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o balanço financeiro do FMDI referente ao primeiro trimestre de 2018. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de maio de 2018.

Sachiko Kashiwagi Tamaki Presidente do CMI

**Resolução 03/2018 de 07 de Maio de 2018.**

*Aprova a utilização de Recursos do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.*

Considerando a Lei nº 4.104, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando necessidade de aprovação da utilização de recursos do FMDI;

O CMI - Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2018,

Resolve:

Art. 1º - - Aprovar a utilização dos Recursos do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para disponibilização de coffee break no Encontro de Cuidadores de Idosos a ser realizado no dia 21 a 25 de maio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de maio de 2018.

Sachiko Kashiwagi Tamaki Presidente do CMI

**Resolução 04/2018 de 07 de Maio de 2018.**

*Dispõe sobre a criação de comissões temáticas.*

Considerando a Lei nº 4.104, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso-CMI;

O CMI - Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Visitas, composta pelos seguimentos Membros:

-Elza Alves de Lima

-Patrícia Martins Alves

-Thaoane Cristina Rodrigues

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de maio de 2018.

Sachiko Kashiwagi Tamaki Presidente do CMI

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## Outros Atos

**01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 268**

NO VALOR DE R$ 464,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS ).

Nº. Protocolo: 212/18-PB Data de Protocolo: 25/04/2018

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: CLEONICE RODRIGUES DE MORAIS

RG:

Endereço: RUA: PERU, Nº 3423 - QUADRA 06 LOTE 14 SETOR 05- JARDIM MERCEDES

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: CLEONICE RODRIGUES DE MORAIS CPF: 07511250831

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA CLEONICE RODRIGUES DE MORAIS QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 ( DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 268 SÉRIE AIP, DE 25/04/2018 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/18-PB, INICIADO EM 25/04/2018.

PEREIRA BARRETO QUARTA - feira, 05 de MAIO de 2018.

(PUBLICADO EM 05/05/2018

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP**
*"Secretaria Municipal de Educação"*
**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 020/2018**

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

| Fase | Dia | Local | Hora |
|---|---|---|---|
| **Mun.** | **16/05/2018** | **EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO** | **16h00min** |

**Identificação:** 30 (trinta) horas aulas em substituição à professora Suelen do Sacramento Santos, RG. nº 42.902.966-4 SSP/SP, licenciada para tratar de assuntos particulares, sendo 20 (vinte) h/aulas com alunos, 04 (quatro) h/aulas de HTPC, 04 (quatro) h/aulas de HTPI, 02 (duas) h/aulas de HTPL.

**Período:** de 17/05/2018 à 21/12/2018.

**Disciplina:** PEB I – Currículo Básico

| **Períodos/ horários** | **Manhã (EMEI EMILIA)** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira |
| 7h20 às 8h10 | 1º B | HTPI | 1º B | HTPI | 1º B |
| 8h10 às 9h00 | 1º B | 1º B | 1º B | 1º B | 1º B |
| 9h00 as 9h20 | Recreio | Recreio | Recreio | Recreio | Recreio |
| 9h20 às 10h10 | HTPI | 1º B | 1º B | 1º B | 1º B |
| 10h10 às 11h00 | HTPI | 1º B | 1º B | 1º B | 1º B |
| 11h00 às 11h50 | 1º B | 1º B | 1º B | 1º B | -*- |

***Observação: O HTPC será cumprido às segundas-feiras das 17h50min às 21h10min.***

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de maio de 2018.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP**
*"Secretaria Municipal de Educação"*
**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 021/2018**

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

| Fase | Dia | Local | Hora |
|---|---|---|---|
| **Mun.** | **16/05/2018** | **EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO** | **16h00min** |

**Identificação:** 40 (quarenta) horas aulas em substituição à professora Claudia Paula da Silva Andrade, RG. nº 37.722.810-2 SSP/SP, designada para exercer Função Gratificada de Coordenadora em Escola de Educação Infantil, sendo 25 (vinte e cinco) h/aulas com alunos, 04 (quatro) h/aulas de HTPC, 04 (quatro) h/aulas de HTPI, 02 (duas) h/aulas de HTPL, 05 (cinco) hs/aulas de Estudo Monitorado.

**Período:** de 17/05/2018 à 21/12/2018.

**Disciplina:** PEB I – Currículo Básico e Projeto de Estudo Monitorado

| Períodos/ horários | Manhã (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira |
| 7h20 às 8h10 | 5º E | 5º E | 5º E | 5º E | 5º E |
| 8h10 às 9h00 | 5º E | 5º E | HTPI | 5º E | 5º E |
| 9h00 às 9h50 | HTPI | 5º E | 5º E | 5º E | 5º E |
| 9h50 as 10h10 | Recreio | Recreio | Recreio | Recreio | Recreio |
| 10h10 às 11h00 | 5º E | 5º E | 5º E | HTPI | 5º E |
| 11h00 às 11h50 | 5º E | 5º E | 5º E | HTPI | -*- |

| Períodos/ horários | Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira |
| 11h50 às 12h40 | 5º E (EM) | 5º E (EM) | 5º E (EM) | 5º E (EM) | 5º E (EM) |

***Observação: O HTPC será cumprido às segundas-feiras das 17h50min às 21h10min.***

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de maio de 2018.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola